



16/03/2020
APROVADA

-----**ACTA 11/2020**-----

-----**Da Reunião ordinária de 16 de Março de 2020**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a intervenção que passo a transcrever:-----

-----"Tenho 2 questões a colocar:-----

-----Em primeiro lugar, constatei que estiveram, durante 2 dias pelo menos, a fazer estudos de tráfego junto à rotunda do Lidl, pelo que pergunto que mais informações tem o Senhor Presidente sobre este assunto.-----

-----Em segundo lugar, e porque estamos a viver tempos de exceção com a declaração de alerta no país, devido à pandemia do COVID19, pergunto se a autarquia já tem o seu Plano de Contingência, no que diz respeito não apenas às ações que estão, e bem, divulgadas na página do município, mas principalmente com as medidas de precaução e mitigação dirigidas aos trabalhadores municipais.-----

-----Existem responsáveis em cada divisão pela aplicação do



16/03/2020
APROVADA

plano?-----
-----Estão divulgados junto dos restantes trabalhadores?-----
-----Existem salas de isolamento nos serviços?-----
-----Que procedimentos estão previstos, em cada fase da evolução da situação?-----
-----Tudo isto deve estar explanado no Plano de Contingência da Câmara Municipal de Almeirim, ao qual desejo ter acesso.-----
-----Pergunto também que articulação está a ser feita com as Juntas de Freguesias?-----
-----Sobre a decisão de abrir as escolas para prestar apoio e receber os filhos dos funcionários públicos de serviços essenciais, percebi que essa informação está apenas nas páginas dos Agrupamentos, mas parece-me que na página da autarquia também poderia estar e ser útil! Aproveito para questionar se já tem indicação do número de crianças cujos encarregados de educação pediram para aceder a este apoio no nosso concelho. Para finalizar, e porque se deseja que não haja alarmismos, fui alertada para algumas publicações no Facebook, havendo uma que me mereceu especial atenção. Este "post" foi divulgado num grupo público que se chama voluntáriosCovid19 Santarém/Almeirim, e o que me preocupou é serem pessoas do nosso concelho, que apelam à criação de uma plataforma digital, com dados de pessoas, justificando que tal acontece pois acreditam que, e passo a citar "a ajuda das autoridades não é nem vai ser, nem nunca foi suficiente...". Se é verdade que as publicações de cada um são livres, também não podemos estar alheados das mesmas, quando pretendemos que as pessoas estejam tranquilas, a cumprir as orientações das autoridades, nomeadamente da DGS."-----

-----Relativamente ao recenseamento de tráfego foi a Senhora Vereadora Sónia Colaço informada que este estudo se destina ao supermercado Lidl.-----
-----Em relação ao assunto COVID-19, o Senhor Presidente prestou uma série de informação relativamente à situação actual.-----



16/03/2020
APROVADA

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES**-----

-----Actas - Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas dos dias dois e dez de Março, ambas de dois mil e vinte, foram as mesmas aprovadas.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA, DE TRABALHADORA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE NO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Assunto: Proposta de consolidação de Mobilidade Interna, de trabalhadora em exercício de funções em regime de mobilidade no Serviço da Educação da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto no artigo 44.º números 1 a 3 do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de Janeiro, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;-----

-----Em 01 de Setembro de 2018 foi iniciada situação de mobilidade da trabalhadora Maria José Ferreira Correia Romão Coelho, para o Serviço de Educação do Município de Almeirim, oriunda do Agrupamento de Escolas de Almeirim;-----

-----Os 18 meses de duração máxima da mobilidade foram alcançados em 01 de Março de 2020, pelo que, por proposta da Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação datada de 29 de Fevereiro de 2020 e Despacho de concordância do Senhor Presidente de Câmara Municipal e da própria trabalhadora, todos na mesma data, foi prorrogado o prazo até 31 de Dezembro de 2020, ao abrigo do artigo 20.º numero 1 da Lei de Orçamento de Estado de 2019 (Lei 71/2018, de 31 de Dezembro), que se continua a aplicar enquanto não entrar em vigor a Lei de Orçamento de Estado para 2020 conforme D.L. número 176/2019, de 27 de Dezembro (assegura o regime transitório de execução orçamental previsto no



16/03/2020
APROVADA

artigo 12.º-H da Lei número 91/2014, de 20 de Agosto);-----
-----Não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de
direção, administração e gestão dos agrupamentos de escola;-----
-----A Vereadora com o Pelouro da Educação realizou proposta de
consolidação de mobilidade em 03 de Março de 2020;-----
-----O Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim foi alvo de
audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o
disposto no número 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei número 209/2009, de
3 de Setembro tendo emitido parecer favorável em 03 de Março de 2020
através do ofício número 046;-----
-----A trabalhadora assinou a declaração de concordância com a
consolidação da referida mobilidade, em 03 de Março de 2020;-----
-----A consolidação desta mobilidade interna está fundamentada e
salvaguardada contabilisticamente, pois o posto de trabalho está
criado e aprovado em mapa pessoal para o ano de 2020;-----
-----A trabalhadora passa a estar integrada no Serviço de Educação, na
mesma carreira e categoria de assistente operacional e a auferir igual
vencimento, pela 4.ª posição, nível remuneratório 4, no valor mensal
de 635,07 euros e porque estão verificados todos os requisitos
previstos nos artigos 92.º, 95.º, 97.º e 99.º da Lei número 35/2014,
de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);-----
-----A consolidação de mobilidade deverá iniciar os seus efeitos em 01
de Abril de 2020, para efeitos de organização eficiente do Serviço de
Educação;-----
-----Proponho que:-----
-----A Câmara Municipal aprove;-----
-----a)A consolidação da mobilidade interna da trabalhadora Maria José
Ferreira Correia Romão Coelho, no Serviço de Educação, da Divisão
Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, nos termos do
disposto no artigo 44.º números 1 a 3 do Decreto-Lei número 21/2019,
de 30 de Janeiro, dado que a gestão de carreiras e remunerações do
pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do
contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da
competência da Câmara Municipal, passando a trabalhadora a desempenhar
as funções correspondentes à sua carreira de assistente operacional,
detendo de igual forma a 4.ª posição e nível remuneratório 4, no valor
mensal de 635,07 euros;-----
-----b)Que a referida consolidação de mobilidade inicie a produção dos
seus efeitos em 01 de Abril de 2020 para efeitos de organização



16/03/2020
APROVADA

eficiente do Serviço de Educação;-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta,
para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo
57.º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E A APROVAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS ENTRE
ORGÃOS OU SERVIÇOS, DE TRABALHADORA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO
DA EDUCAÇÃO DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE
ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----
-----"Assunto: Proposta de realização de Mobilidade Intercarreiras
entre órgãos ou serviços, de trabalhadora em exercício de funções no
Serviço da Educação da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município
de Almeirim.-----

-----Considerando que:-----
-----Nos termos do disposto no artigo 44.º números 1 a 3 do Decreto-
Lei número 21/2019, de 30 de Janeiro, a gestão de carreiras e
remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao
abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação,
é da competência da Câmara Municipal;-----

-----Por requerimento datado de 23 de Janeiro de 2020 e reformulado em
18 de Fevereiro de 2020, a Junta de Freguesia da Raposa veio requerer
ao Município de Almeirim, a realização de mobilidade intercarreiras
entre órgãos ou serviços quanto à trabalhadora Marlene António
Pereira, por esta ter ficado classificada em 1.º lugar no âmbito do
procedimento de mobilidade publicitado por aquela junta de freguesia
na Bolsa de Emprego Público, em 04 de Fevereiro de 2020 e com o código
de oferta número OE202002/0082;-----

-----A referida trabalhadora está integrada no Serviço de Educação, da
Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, na
carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo detentora de
contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;-----

-----Por ofício datado de 19 de Fevereiro de 2020, o Município de
Almeirim, nos termos do artigo 12.º número 5 do D.L. 209/2009, de 03
de Setembro remeteu e solicitou ao Diretor do Agrupamento de Escolas
de Almeirim, a necessidade de o mesmo emitir parecer prévio à
realização desta mobilidade;-----



16/03/2020
APROVADA

-----O Diretor do referido Agrupamento de Escolas emitiu parecer prévio favorável à realização da mobilidade, por ofício número 047, datado de 03 de Março de 2020;-----

-----Conforme solicitado em ofício, existe conveniência para o interesse público, da parte da Junta de Freguesia da Raposa, que necessita deste meio humano para prossecução da sua atividade e funções, conjugado com o facto de o Município de Almeirim ter a decorrer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a área da educação, o qual está em fase de finalização, não existe inconveniente na autorização da mobilidade requerida, pois não irá afetar a organização, celeridade e eficácia do Serviço de Educação, sempre com o objetivo de cooperação institucional entre estas duas pessoas coletivas locais;-----

-----Deverá a presente proposta de realização de mobilidade ser objeto de análise e deliberação por parte do órgão executivo do Município de Almeirim, nos termos do artigo 44.º números 1 a 3 do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de Janeiro;-----

-----A Vereadora com o Pelouro da Educação, por proposta datada de 05 de Março de 2020, pronunciou-se favoravelmente e propôs a realização desta mobilidade;-----

-----A trabalhadora assinou a declaração de concordância com a realização da referida mobilidade, em 05 de Março de 2020;-----

-----A realização de mobilidade, a ser admitida, deverá iniciar os seus efeitos em 01 de Abril de 2020, para efeitos de organização eficiente do Serviço de Educação;-----

-----Proponho que:-----

-----A Câmara Municipal aprove e autorize;-----

-----a) A realização da mobilidade intercarreiras entre órgãos ou serviços, da trabalhadora Marlene António Pereira, integrada no Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para passar a exercer funções na Junta da Freguesia da Raposa, na carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do disposto no artigo 44.º números 1 a 3 do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de Janeiro, dado que a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;-----

-----b) Que a referida realização de mobilidade intercarreiras entre



16/03/2020
APROVADA

órgãos ou serviços, inicie a produção dos seus efeitos em 01 de Abril de 2020 para efeitos de organização eficiente do Serviço de Educação;-
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.”-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROABRAÇAR, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM O CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE EMIGRANTES-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----
-----"A Associação Proabraçar tem sede em Almeirim e vem desenvolvendo a sua atividade de carácter religioso, tendo em vista a prossecução do interesse da população, ao nível da ajuda e colaboração de cariz social.-----

-----A referida Associação tinha apresentado candidatura ao POISE para apoio a migrantes a qual foi objeto de indeferimento, pelo que vem solicitar um subsídio extraordinário para apoio na integração de migrantes, conforme documento anexo.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a desenvolver a sua atividade e a apoiar os mais necessitados, neste caso concreto os migrantes, e considerando que o Município tem como atribuição a ação social, de acordo com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com e nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) à Associação Proabraçar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Vereadora da CDU fez a seguinte intervenção:-----

-----"Não colocamos em causa a importância destes programas junto da comunidade, dirigida em especial para os migrantes que vivem no nosso concelho. Não percebo porque razões não foi aprovada a candidatura ao



POISE, até porque as justificações são bastantes vagas. De qualquer modo, é referido que existe um relatório de actividades da Associação, que solicito ter conhecimento do mesmo.-----

-----Ainda sobre o assunto dos migrantes, e de acordo com a comunicação social local, aconteceu na passada semana, uma ação concertada com várias entidades desde a Saúde, do SEF, ACT e GNR e também dos serviços da Autarquia, que gostaria de ter informação prestada pelo Senhor Presidente sobre o que foi se passou e que medidas estão a ser feitas".-----

-----O Senhor Presidente confirmou a realização da referida acção e prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----**APRECIÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 QUE APROVOU A RESOLUÇÃO DE REQUERER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 1696,863 METROS QUADRADOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM, PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Em reunião de 30 de Setembro de 2019, a Câmara Municipal deliberou a Resolução de requerer à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação urgente de uma parcela de terreno com 1696,863 metros quadrados para a construção da circular urbana de Almeirim, que seriam a desanexar do prédio que se referiu estar inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Almeirim sob o artigo 34º da secção 021 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Almeirim;-----

-----Em consequência foi remetido pedido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que aquele órgão declarasse a utilidade pública com urgência da expropriação, tendo o prédio sido identificado nos termos supra descritos;-----

-----Por deliberação da Assembleia Municipal de 05 de Dezembro de 2019 foi declarada a utilidade pública da expropriação urgente do prédio com aqueles elementos de identificação do prédio;-----

-----Consequentemente, a declaração de utilidade pública da expropriação foi objeto de publicitação em Diário da República de 17 de Janeiro de 2020, através do Aviso nº 888/2020;-----



-----Ao pretender-se efetuar o registo da declaração de utilidade pública da expropriação, a CRP veio informar que, afinal, o prédio, ao contrário de certidão de omissão emitida por essa mesma Conservatória, não se encontra omisso, mas sim descrito sob o número 2751/Almeirim e inscrito sob o artigo 2281º rústico;-----

-----Esta nova situação impõe que sejam retificadas a deliberação da Câmara de 30 de Setembro de 2019 onde foi aprovada a Resolução de requerer à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação urgente da referida parcela de terreno e, conseqüentemente do pedido de declaração de utilidade pública da expropriação e da deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Os atos administrativos são passíveis de retificação oficiosa, nos termos do artigo 174º do CPA;-----

-----Nos termos do citado artigo 174º do CPA,-----

-----PROPONHO,-----

-----1. Que seja retificada a deliberação de 30 de Setembro de 2019 que aprovou a Resolução de requerer à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação urgente de uma parcela de terreno com 1696,863 metros quadrados para a construção da circular urbana de Almeirim, nos termos da Resolução retificada em anexo (pontos 1.2, 1.3, e 3.1);-----

-----2. Que seja remetido pedido ao Presidente da Assembleia Municipal a fim, em próxima reunião da mesma, seja efetuada a retificação nos termos expostos;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta de retificação da deliberação de 30 de Setembro de 2019 aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO CAJ DA RAPOSA PARA INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao Executivo que, nos termos da alínea u) do



16/03/2020
APROVADA

número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, delibere a atribuição de um subsídio de 536,40 euros, para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP E O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, RELATIVO AO ESPAÇO CIDADÃO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"Considerando que:-----

---Cabe à Agência para a Modernização Administração, IP (AMA, IP) no âmbito das suas atribuições: (i) Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede; (ii) Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;-----

-----Em finais de 2014, foi celebrado com o Município de Almeirim, à semelhança do que aconteceu com inúmeros Municípios, um Protocolo com o objetivo de definir as regras de instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão e o seu respetivo funcionamento;-----

-----Decorrido algum tempo desde a sua instalação, e de modo a uniformizar o modo de atuação com as restantes Autarquias, remeteu a AMA adenda para adequação no sistema de comunicações, passando, os seus custos a ser suportados pelo Município, no que se refere aos espaços a funcionar em Almeirim;-----

-----Assim, e tendo em conta que compete à Camara Municipal compete colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com a administração central, nos termos da alínea r) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a Adenda ao Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município



16/03/2020
APROVADA

de Almeirim, relativo ao Espaço Cidadão de Almeirim, conforme minuta anexa;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que tal como aconteceu em finais de 2014, com a celebração do Protocolo entre a Autarquia e a AMA, a CDU se absteve, por considerar que alguns serviços deviam ser assegurados pelas estruturas públicas ainda existentes no concelho.---

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----Às dezasseis horas e quinze minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica